



Avenida Lindolfo Monteiro, 911, Mezanino – Bairro de Fátima. Teresina-PI. Telefone: 3216-4550. Ramais: 511/586
E-mail: caocrim@mppi.mp.br

Ofício Circular de Orientação e Apoio Nº 02/2018-CAOCRIM
Teresina, 08 de fevereiro de 2018.

Assunto: Escritório Digital-CNJ

Excelentíssimos Promotores e Procuradores de Justiça do Piauí,

Em virtude de alguns órgãos de execução criminais estarem se deparando com peticionamento eletrônico, venho prestar as seguintes informações:

O Escritório Digital do CNJ foi regulamentado pelo TJ/PI através do Provimento nº 07, de 07/05/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí.

Trata-se de “peticionamento eletrônico intermediário no sistema Themis Web”.

A sua utilização, para peticionamento, não é obrigatória, conforme teor do art. 2º, do aludido provimento. Portanto, caso algum agente do processo (advogado, defensor, promotor etc) resolva peticionar eletronicamente, a outra parte poderá se manifestar nos autos físicos ou de forma eletrônica.

Contudo, para ter acesso à peça judicializada eletronicamente, para análise, é necessário acessar o sistema Themis Web, do TJPI. Conforme teor do artigo 4º, V, do Provimento 07/2017, a secretaria da vara não imprimirá a peça ajuizada digitalmente para ser autuada nos autos físicos; será juntada no processo físico somente uma “certidão do peticionamento eletrônico”.

Portanto, o Escritório Digital não se confunde com o PJE, que ainda não foi implantado nas Varas Criminais do Piauí.

Em contato com a STIC, do TJPI, foram colhidas as seguintes informações:

1. Atualmente somente os advogados podem utilizar o Escritório Digital;
2. Previsão é de que até final de Fevereiro/2018 o Escritório Digital também esteja disponível para Promotores, Defensores, Delegados etc.;
3. Estando disponível o Escritório Digital, o CAOCRIM informará aos Promotores Criminais como será feito o cadastro;
4. Para ter acesso ao THEMIS, a fim de acessar a peça eletrônica, não necessita de senha específica: possível ver através do Themis Web Consulta Pública. Para tanto, basta que tenha o número do protocolo eletrônico – que se encontra na certidão eletrônica dos autos físicos – e acesse o Themis Web Consulta Pública no item “Documento”.

Atenciosamente,

SINOBILO PINHEIRO
Coordenador do CAOCRIM